



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 176, DE 2007

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.973,02 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação discriminada no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas com abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, provêm das seguintes fontes:

I - anulação das dotações discriminadas no Anexo II, no valor de R\$ 62.955,00 (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

II - excesso de arrecadação apurado no presente exercício, no valor de R\$ 2.018,02 (dois mil, dezoito reais e dois centavos), conforme demonstrado no Anexo III.

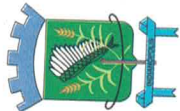
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indianópolis-MG, 14 de dezembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário



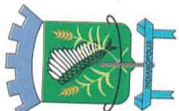
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
01	01	01	031	0001	2001	3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.973,02
TOTAL									64.973,02

[Handwritten signature]



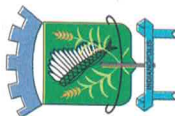
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

DOTAÇÕES ANULADAS

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
01	01	01	031	0001	1001	4.4.90.51.02	1	Obras e Instalações - Domínio Patrimonial	24.455,00
01	01	01	031	0001	1001	4.4.90.52.00	2	Equipamento e Material Permanente	38.500,00
TOTAL									62.955,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO APURADO NO EXERCÍCIO

2.1.01.00.00 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS	2.018,02
--	----------

TOTAL	2.018,02
--------------	-----------------

JS



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O projeto que ora submetemos à apreciação dos membros desta Casa visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 64.973,02, para reforço da dotação orçamentária que destina recursos para pagamento da folha de pessoal desta Câmara.

Esse remanejamento de recursos, dentro da unidade orçamentária do Poder Legislativo, faz-se necessário porque o saldo previsto na dotação para despesas com pessoal não será suficiente, ao passo que em outras dotações haverá sobra de saldos, como é o caso da que destina recursos para investimentos (despesa de capital).

Outra fonte de recursos usada para abertura desse crédito adicional é a receita proveniente de aplicação financeira dos recursos da Câmara, num total de R\$ 2.018,02.

Diante, portanto, de incorreções na programação das despesas da Câmara, no corrente exercício, deve ser autorizada a abertura desse crédito adicional, para reformular as dotações da unidade orçamentária do Poder Legislativo.

Tendo em vista a proximidade do término do exercício financeiro, pedimos autorização para este projeto tramite sob regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2007.


WANILTON JOSÉ BORGES
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário